



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

EXTRATO DA ATA 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza e conservação de vidros (janelas e portas) e grades metálicas nas dependências externas dos prédios da Câmara Municipal de Piraquara.

Ata Nº. 006/2018

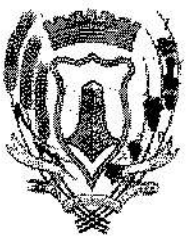
Detentora da Ata: VALE SERVICE FACILITIES E TERCEIRIZADOS LTDA, com sede na Rua da Paz – nº 765, Planta Deodoro – Piraquara/PR, CEP: 83.304-270 e CNPJ: 29.562.166/0001-83. Pelo valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 18/09/2018

Vigência: 18/09/2018 até 17/09/2019

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de setembro 2018.


Leonel de Barros Castro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ



Ata de Registro de Preços – Nº 06/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

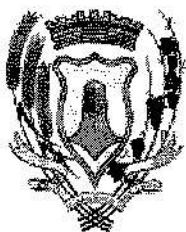
Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº. 018/2018 – Pregão Presencial Nº.010/2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 2649/05 de 24 de outubro de 2005 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal de Piraquara e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza e conservação de vidros (janelas e portas) e grades metálicas nas dependências externas dos prédios da Câmara Municipal de Piraquara para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

VALE SERVICE FACILITIES E TERCEIRIZADOS LTDA, com sede na Rua da Paz – nº 765, Planta Deodoro – Piraquara/PR, CEP: 83.304-270 e CNPJ: 29.562.166/0001-83, telefone: 41 3589-0566, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Lucas Schow Ortiz Motta, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.393.791-4 e CPF/MF sob o n.º 082.957.159-09, a saber:

| Item | Objeto | Qtde. | Valor Unitário | Valor total |
|------|--|-------|----------------|---------------|
| 1 | Limpeza externa dos vidros do térreo, 1º e 2º andar (será necessário trabalho em altura, com uso exclusivo de andaimes ou plataformas elevatórias). As medidas estão no item 11. | 3 | R\$ 7.900,00 | R\$ 23.700,00 |
| 2 | Serviço de limpeza e lavagem de grade metálica do prédio administrativo. As medidas estão no item 11. | 2 | R\$ 3.400,00 | R\$ 6.800,00 |
| 3 | Serviço de limpeza e lavagem de grade metálica do prédio Azize Corina. As medidas estão no item 11. | 2 | R\$ 3.450,00 | R\$ 6.900,00 |
| | | | Total | R\$ 37.400,00 |

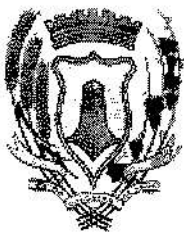


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

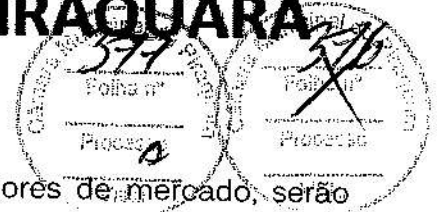


2. A Câmara Municipal efetuará seus pedidos à Detentora da Ata, mediante o envio do Empenho/Autorização de compra, com a indicação da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, sendo que o envio dos pedidos ser preferencialmente por e-mail ou telefone.
3. O prazo de execução da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.
4. A entrega dos produtos pertinentes a esta Ata bem como a execução dos serviços deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias uteis após a emissão da ordem de serviço/empenho pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.
5. Os itens deverão ser de boa qualidade, ser entregues nas quantidades e datas solicitadas, em recipiente adequados, dentro do prazo de validade, dentro dos padrões estabelecidos por órgãos reguladores, sendo que a detentora da Ata poderá responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade.
6. Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido no edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à detentora, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no edital.
7. Todos os custos relacionados ao fornecimento dos produtos correrão por conta da detentora da Ata.
8. Os produtos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Piraquara, na Avenida Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara/PR das 08h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira aos membros da Comissão de Recebimento, sendo que maiores informações podem ser obtidas através do telefone (41) 3589-8100.
9. O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura. A Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, descrição dos produtos, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidões de Regularidade Fiscal das Fazendas Públicas da União, Estado e Município e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011, e estar devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Bens.
10. As Notas Fiscais deverão ser emitidas para a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - CNPJ nº. 17.757.258/0001-30, Avenida Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara/PR – CEP 83301-010.
11. Os preços registrados poderão ser revistos quando situação eventual superveniente e imprevisível, alheio à vontade das partes envolvidas, altere os preços realizados no mercado reduzindo-os ou aumentando-os, cabendo ao Diretor Administrativo negociar com os fornecedores a fim de se obter o valor mais vantajoso para a Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

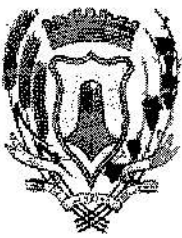
ESTADO DO PARANÁ



12. No caso de os preços registrados tornarem-se superiores aos valores de mercado, serão convocados o(s) fornecedor(es) para negociação para redução dos valores registrados.
- 12.1. O fornecedor que não aceitar a redução dos valores, estará dispensado do seu compromisso sem a aplicação de penalidades.
- 12.2. Dispensado o fornecedor serão chamados os demais licitantes para negociação, respeitados a ordem de classificação inicial.
13. No caso de os preços registrados tornarem-se inferiores aos valores de mercado, e a licitante não puder cumprir com o compromisso assumido deverá imediatamente comunicar a Administração da Câmara Municipal sobre o fato ocorrido, para negociação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital.
- 13.1. Na eventualidade do licitante, ocorrida a comunicação prévia, não puder ou não aceitar a negociação com a Administração, estará dispensada do compromisso assumido.
- 13.2. Ocorrido o item acima, serão convocadas as demais licitantes, respeitadas a ordem de classificação, para negociação.
14. A Ata de Registro de Preços do fornecedor será cancelada quando:
- 14.1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 14.2. Não retirar a nota de empenho ou a autorização de compra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;
- 14.3. Ocorrer à imposição das sanções descritas nos itens 21.6.5 e 21.6.6 do edital de origem dessa Ata;
- 14.4. Será assegurado o contraditório a ampla defesa nos casos dos itens 18.4.1, 18.4.3 e 18.4.4 do edital de origem dessa Ata;
15. As despesas decorrentes cumprimento do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | | | |
|---|--------|---|-----------|
| 0101 – Câmara Municipal de Piraquara | | | |
| 0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara | | | |
| Rubrica | Fonte | Descrição | Valor |
| 3.3.90.39.00.00 | 01 001 | 016 Outros Serviços de Terceiros P.J. | |
| 3.3.90.39.78.99 | 01 001 | Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração | 37.400,00 |
| Total R\$ | | | 37.400,00 |

16. Este instrumento de registro de preços não obriga a Câmara Municipal a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
17. A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pela Câmara Municipal, por meio de sua Diretoria Administrativa, o qual seguirá as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.

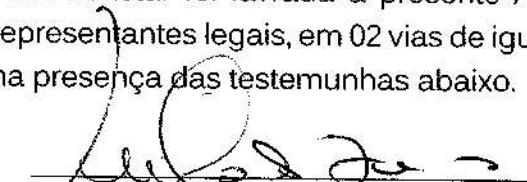


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

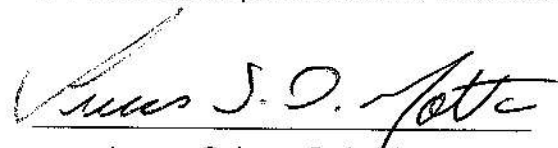
ESTADO DO PARANÁ



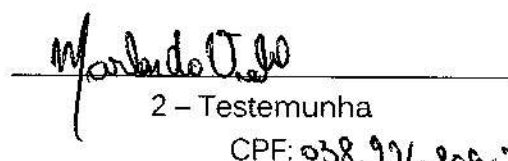
18. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Câmara Municipal e nas hipóteses descritas edital do certame e dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Câmara.
19. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018**.
20. Encerra-se a Ata de Registro de Preços pelo esgotamento do quantitativo máximo estimado registrado.
21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2018**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
22. Fica eleito o Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
23. Aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 127/07, Decreto Municipal 2516/05 e demais disposições aplicáveis.
24. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Leonel de Barros Castro

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara


Lucas Schow Ortiz Motta
Detentor da Ata


1 - Testemunha
CPF: 838762275-39


2 - Testemunha
CPF: 038.926.809-73

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:0C131963

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão N° 62/2018, na forma presencial

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **03/10/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei n°147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, sistema tipo buffet, para café da manhã e almoço na cidade de Francisco Beltrão, mediante licitação.

PROTOCOLO: 03/10/2018, às 09:00 horas

ATA DA ABERTURA: 03/10/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento, em 19/09/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:43C68AF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°.
010/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza e conservação de vidros (janelas e portas) e grades metálicas nas dependências externas dos prédios da Câmara Municipal de Piraquara.

Ata N°. 006/2018

Detentora da Ata: VALE SERVICE FACILITIES E TERCEIRIZADOS LTDA, com sede na Rua da Paz - n° 765, Planta Deodoro - Piraquara/PR, CEP: 83.304-270 e CNPJ: 29.562.166/0001-83. Pelo valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 18/09/2018

Vigência: 18/09/2018 até 17/09/2019

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de setembro 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:F0A06901

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL
N° 64/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15778/2018**

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através do Pregoeiro Municipal, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, que por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DETERMINADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES., foi declarada DESERTA, devido à inexistência de qualquer interessado em participar do pleito licitatório.

Piraquara, 19 de Setembro de 2018.

EDUARDO DIAS DE LIMA
Pregoeiro Municipal



Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:37833DB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 10.352/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º
46/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 10.352/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018**, que tem por objeto a aquisição de cargas de oxigênio medicinal e industrial e acetileno industrial para as Secretarias de Saúde e Infraestrutura e Serviços Urbanos, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Roque Ferreira dos Santos, n.º 28, Jd. São Venâncio II, bairro Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.943.564/0001-68, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, pelo valor total de R\$ 88.315,00 (oitenta e oito mil, trezentos e quinze reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de setembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BDC48A7D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 16.053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º
60/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 16.053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2018**, que tem por objeto a aquisição de curativos especiais, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Itacolomi, n.º 1831, bairro Amadori, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.35.077/0001-04, vencedora dos itens 5 e 6, pelo valor total de R\$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais); **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na BR 116, n.º 17651, bairro Xaxim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º